



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

23.09.2021

Requerimento Verbal Nº 265/2021 de 08 de Setembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo que providencie para a Escola Municipal Maria Augusta, Escola Municipal Vila Cachoeira e a Escola Municipal Pedro Leite, no Sítio Bonito, a construção e instalação de parque infantil, no modelo da Escola Municipal Carlos Alberto, e também brinquedotecas para ambas as escolas, visando contribuir com o ensino infantil de crianças destas comunidades e região dos referidos órgãos de educação municipal deste município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o requerimento detém da importância de ampliarmos a estrutura das referidas escolas municipais, visando uma estrutura de qualidade para os alunos destas comunidades.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador José Nelto de Carvalho,
São Miguel/RN, 13 de outubro de 2021.



Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE